

PARA CECER

Revista do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais (Sindpecri)

Ciência para a Justiça

“Carência de estrutura da Polícia Técnico-Científica de Minas Gerais expõe a impossibilidade material de se cumprir a atividade de apuração criminal com observância da excelência e prazos específicos da demanda judicial.”

Wilton Ribeiro de Sales
Presidente do Sindpecri

Perícia
Crimes Contra a Vida

Perícia
Trânsito

SINDICATO EM AÇÃO

Sempre na Luta!

Por Wilton Ribeiro de Sales.



A participação sindical, além de ser um ato de união e força, influencia no processo decisório dos poderes do Estado. Por meio da participação efetiva nos processos de decisões relativas à gestão governamental, o perito criminal sindicalizado fortalece a legitimidade e representação de nossa categoria; favorece também o trabalho de luta por direitos e garantias individuais.

Para este ano, o SINDPECRI continua com as ações em prol do aperfeiçoamento da Lei Orgânica (buscando melhorias no texto que contemplem as reivindicações de nossa classe), além de propor melhorias em nossos locais de trabalho. Objetivo? Ampliar os direitos de nossos colegas e garantir excelentes condições no ambiente laboral.

No entanto, para alcançar esses ideais é necessária grande adesão sindical dos peritos em todas as frentes de luta do Sindicato. Sem a participação de vocês não há razão para existir uma entidade de classe.

Sindicalize-se!
Quanto maior a participação
da categoria, maior será a
força da entidade.

Agilidade e Interatividade:

Sindpecri investe em novas ferramentas de comunicação em prol do compromisso e transparência com os Peritos Criminais



Ciente da importância da mídia sindical para a organização da classe trabalhadora, o Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais (Sindpecri) decidiu, em 2012, criar novas ferramentas de comunicação como a revista e o site para estreitar o relacionamento com seu público-alvo. O objetivo consiste em direcionar o sindicalizado ao conteúdo de seu interesse, além de compreender mais informações e facilitar a comunicação com o filiado.

A revista, nominada "Parecer", é o informativo periódico dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais, com periodicidade bimestral, e trará notícias das ações empreendidas pelo Sindicato e bem como outros assuntos de interesse da classe. O site, que ganhou novo

formato em 2012, disponibiliza novas ferramentas como link Jurídico com informações sobre Ações Judiciais; link Comunicação, com a publicação da revista Parecer; Convênios, Atualização de Endereço, Filie-se Já, Legislação e redes sociais.

Sendo o Sindpecri uma entidade sindical, todas as suas atividades dependem do desenvolvimento da habilidade de comunicar-se de forma adequada e efetiva. Esse processo requer, de forma precípua, que seja construída a estreita coerência entre as ações propulsoras de suas atividades e a comunicação com os Peritos Criminais, que deve ser permeada pela lógica da compreensão das aspirações e expectativas desse público.

EXPEDIENTE

Filiado à NCST/MG - Nova Central

Edição e Produção

Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais-Sindpecri
Rua Tenente Brito Melo, 342 sala 702
Barro Preto, Belo Horizonte
www.Sindpecri.org.br

Diretoria

Wilton Ribeiro de Sales
Presidente
Andrea Campos Dias
Secretária-geral
Eder Márcio Mascarenhas
Tesoureiro
Manoel Odnei Fagundes Andrade
Gerson Ângelo José Câmpera
Evandro Mendes Moreira Filho
Conselho Fiscal

Jornalista Responsável:

Naiane Almeida /MTB 14706 JP
Projeto Editorial, Edição e Redação:
Naiane Almeida • nalmeidacomunicacao@gmail.com
Ilustração\Charge: Lucas Ribeiro

Projeto Gráfico e Diagramação

Glück • www.gluckbh.com
contato@gluckbh.com

Impressão: BIGRÁFICA EDITORA

Sindpecri

detém legitimidade para representar a categoria dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais

O Sindicato dos Peritos Criminais de Minas Gerais (Sindpecri) detém, desde janeiro de 2011, legitimidade para representar a categoria profissional dos Peritos Criminais e, por esse motivo, faz jus às contribuições sindicais já descontadas na remuneração de cada Perito Criminal do Estado de Minas Gerais. Tal direito subsiste por ser o sindicato entidade sindical registrada, nos termos do artigo 558 da CLT, e constituída para os fins do artigo 511 da CLT, representando a categoria profissional dos Peritos Criminais no Estado de Minas Gerais, que se faz prova pelo registro sindical nº 46211.006216/2009-41 concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Para tanto, o Sindpecri oficiou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (Seplag) sobre a legitimidade representativa e a obrigatoriedade do recolhimento da contribuição sindical de todos os Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais. Em resposta, a Seplag informou que o Sindicato deveria integrar o polo passivo da ação proposta pelo Estado para pleitear o recebimento dos valores devidos a título de contribuição sindical, sustentando a ausência de unicidade sindical no âmbito do Estado.

Todavia, no que tange às contribuições sindicais dos profissionais Peritos Criminais, não subsiste dúvida ante ao princípio da unicidade sindical, o que foi claramente comprovado pelo Sindicato. Nesse sentido, o Sindpecri promoveu pedido de habilitação, em 30 de maio de 2011, em virtude de não constar no polo passivo da ação principal. O Sindpecri, por meio dos seus advogados, intentou na época várias reuniões com o procurador do Estado, Dr. Ronaldo Cheib, a fim de formular um acordo na ação de consignação em pagamento, permitindo assim que o Sindicato passasse

a receber as contribuições sindicais diretamente. No encontro em outubro de 2011, o Dr. Ronaldo Cheib informou que havia o impasse sobre os valores a que fazem jus, individualmente, os Sindicatos da categoria de Peritos Criminais, investigadores e delegados de polícia.

Diante desse empecilho, o Sindpecri reuniu-se com os advogados e representando

No ano de 2009, o Estado de Minas Gerais ingressou com a ação de consignação em pagamento, depositando judicialmente os valores vencidos e vincendos das contribuições sindicais de todos os Sindicatos e federações representantes de categorias de servidores estaduais, cuja ação tramita na 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte (MG) (autos nº 0024.09.503.739-6), sob a alegação de subsistir dúvida sobre a legitimidade Sindicatos apontada para receberem as contribuições sindicais atinentes às várias categorias profissionais de servidores públicos.

Fonte: Machado Advocacia Empresarial

tes do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais e do Sindicato dos Investigadores de Polícia de Minas Gerais, ajustando a representatividade sindical de cada Sindicato, sem imiscuir na competência territorial e funcional. Tal acordo foi comunicado ao Dr. Ronaldo Cheib, que concordou com o mesmo, sendo formula-

da a minuta de acordo, dependendo apenas dos valores das contribuições pertencentes a cada Sindicato. O cálculo dos valores da contribuição é de competência da Seplag, cuja planilha foi solicitada àquela Secretaria pelo Dr. Cheib, que a recebeu contendo erros nos valores, porquanto não correlatos com as funções/profissionais da categoria representada pelo Sindicato. Frente isso, o Procurador do Estado determinou à Seplag a correção dos cálculos, evitando prejuízo aos Sindicatos.

Com intuito de impedir que houvesse composição sobre erro de cálculo, eis que esse não pode subsistir porquanto se trata de direito constitucional em 2/5/2012 ocorreu reunião na sede da Procuradoria do Estado, juntamente com o Dr. Ronaldo Cheib, que teve como participantes representantes do Sindpecri, representado pela Dra. Karla Machado; Sindepomina, representado pelo Dr. Humberto Accioly (advogado), Dr. Ronaldo (Tesoureiro); Sindpol, representado pelos advogados, Dr. Thiago de Carvalho, Dr. Bruno Reis e Dr. Rodrigo; Jussara, funcionária da Procuradoria responsável pela conferência de cálculos das contribuições sindicais por função/categoria profissional. A pauta da reunião foi a formalização do acordo entre os Sindicatos representativos da Polícia Civil sobre as contribuições sindicais devidas a cada um.

Finalmente, em outubro de 2012, o acordo concretizou-se mediante termo assinado pelo Procurador do Estado, Dr. Cheib, e pelos representantes dos Sindicatos enunciados, sendo homologado judicialmente. Desse modo, a partir do ano de 2013, a contribuição sindical será diretamente paga aos sindicatos relacionados no referido acordo, encerrando a dúvida no tocante à representatividade sindical dos Peritos Criminais.

RETROSPECTIVA 2012

Em 28.5.2012

Nova diretora assume Instituto de Criminalística da Polícia Civil mineira

A perita criminal Dayse Lúcia Mascarenhas é a primeira mulher a assumir o posto de diretora do Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais (IC). Dayse diz à época que encampará luta pela aquisição de novas tecnologias e aperfeiçoamento técnico dos Peritos Criminais. De acordo com Dayse, essas prioridades trarão maior resolutividade e celeridade no processo de investigação criminal. Ressaltou ainda a importância do papel de cada Chefia na busca da agilidade e excelência nos trabalhos periciais.



Em 20.6.2012

Sindpecri requer percentual para a Polícia Técnico-Científica



Poucos profissionais, falta de equipamentos e materiais fundamentais para o trabalho, assim como as condições precárias e lastimáveis dos prédios em todo Estado. Em prol da integridade física e o bem-estar dos Peritos Criminais, o presidente do Sindpecri, Wilton Ribeiro de Sales, reúne-se com o secretário do governo mineiro, Danilo de Castro, para apresentar a pauta da categoria. Wilton aproveita o ensejo para pedir que seja repassado um percentual da verba destinada à Polícia Civil para o investimento da Polícia Técnico-Científica. Dr. Calil Fuad Nicolau Curi, presidente da Associação Mineira de Medicina Legal-AMML, também esteve presente na reunião. O secretário garante levar o pleito ao governador do Estado, Antônio Augusto Anastasia.

Em 17.7.2012.....

Sindpecri, Acemg e AMML auxiliam na escolha do superintendente

Em cumprimento à lei 18.682/09, o presidente do Sindpecri e o da Associação Mineira de Medicina Legal-AMML encontram-se com o chefe da Polícia Civil, Cylton Brandão, para auxiliarem na escolha de um nome de consenso entre Peritos Criminais e médicos legistas para assumir a Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Na oportunidade, ficou acordado que nessa gestão seria eleito um

Perito Criminal na Direção. A publicação da lei estadual 18.682 é reflexo da luta e conquista do presidente do Sindpecri, Wilton Ribeiro de Sales, e o presidente da ACEMG, Walney José de Almeida, no ano de 2009. Por meio dela, o Perito Criminal ou médico legista assume a Direção da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, fazendo parte do conselho superior da Polícia Civil.



Durante o ano de 2012, os Peritos Criminais demonstraram muita disposição em várias frentes de lutas, sendo algumas delas travadas na Assembleia Legislativa e Chefia da Polícia Civil.

Nessa luta, o Sindpecri se manteve firme e determinado em buscar o melhor para os Peritos Criminais. No entanto, a vitória depende ainda da atuação e participação de cada profissional. Para 2013, é imprescindível a mobilização maciça dos companheiros em prol da luta da Perícia Criminal mineira. O Sindpecri continuará enviando todos os esforços para que os nossos projetos contemplem as reivindicações de nossa classe e que sejam apreciados o mais breve possível.

Em 28.7.2012

Jornal Estado de Minas fala das condições precárias a que estão submetidos os Peritos Criminais.

Por causa de condições precárias de trabalho e excesso de chamadas, peritos da Polícia Civil atrasam para começar a trabalhar em um acidente, segundo nosso presidente Wilton Ribeiro de Sales em entrevista ao Jornal Estado de Minas. O número reduzido de dois peritos por plantão de 12 horas também prejudica o trabalho pericial. Além disso, tendo em vista a situação precária, o próprio perito precisa assumir o papel de motorista por falta desse profissional no plantão. Sobre a qualidade dos veículos, Wilton diz que apesar da urgência das ocorrências, os policiais não se arriscam em alta velocidade porque os carros não estão em boas condições. Ele afirma que o atual quadro de 560 peritos existentes em Minas deveria sofrer aumento de pelo menos 78% e chegar a 1 mil profissionais. Em BH, os atuais 247 deveriam atingir o quadro de 350, o que representa um aumento de 41%.

Fonte: com informações Estado de Minas.

Em 29.8.2012

Sindpecri e ACEMG reivindicam mais autonomia para Peritos Oficiais dentro da PC



Base sólida de entendimento entre as principais categorias da Polícia Civil - PC pressupõe firme disposição da corporação em manter-se receptiva ao diálogo para elaboração de propostas que garantam os direitos de toda a classe. A audiência pública, que discutiu o Projeto de Lei Complementar - PLC 23/2012 traduz, literalmente, essa premissa. Fica definido o envio de novo texto, na forma de substitutivo, cuja proposta contempla, segundo o governo, as reivindicações dos servidores da Polícia Civil. Diante da mudança, o PLC 23/2012 está com a tramitação suspensa, até que seja enviado o novo texto à Assembleia.

Durante a plenária, nosso presidente reforça as reivindicações dos colegas sindicalistas presentes e esclarece que os

Peritos Criminais não almejam sair da Polícia Civil. A luta, no entanto, é pela autonomia administrativa, técnica, científica e funcional da Perícia Criminal. Em linhas gerais, a entidade exige o cumprimento da lei 18682 de 2009, que subordina os Peritos Criminais e Médicos Legistas à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, sendo esta gerida por Perito Criminal ou Médico Legista para o mandato de dois anos. Além disso, Wilton solicita que seja incorporado ao texto o percentual de 20% da verba global da Polícia Civil à Polícia Técnico-Científica, propiciando dessa forma à Superintendência condições financeiras para custear a manutenção e aquisição de equipamentos, viaturas, prédios para as unidades do interior e capital.

Em 22.8.2012

Novo Superintendente da Polícia Técnico-Científica toma posse



O novo superintendente da Polícia Técnico-Científica, Perito Criminal Gilmar Freitas, toma posse em 22 de agosto de 2012, durante solenidade realizada na Superintendência de Informações e Inteligência Policial (SIIP), na capital.

Em 1.9.2012

Deputado Sargento Rodrigues apoia pleito dos Peritos Criminais

Na luta pelos direitos de seus sindicalizados e associados, o Sindpecri e Acemg entregam em setembro ao deputado Sargento Rodrigues (PDT) um documento contendo reivindicações e sugestões em busca do aprimoramento da nova Lei Orgânica da Polícia Civil, sendo de pronto externado ao parlamentar preocupações com carências de profissionais da área e recursos de materiais. O deputado mostra-se sensível às reivindicações e declara apoio à causa da Perícia Criminal mineira.

Nos dias 9 e 10.10.2012

Secretária de Segurança Nacional cria GT para discutir sobre a inclusão da Perícia Oficial Criminal como um órgão da Segurança Pública



Geral das Polícias, porte de arma para peritos e aposentadoria especial também são discutidos. Nossos representantes se reúnem também com o deputado federal Ademir Camilo, que firma o compromisso de acompanhar a tramitação da Lei Geral das Polícias e a PEC 499. O presidente da ABC, Dr. Iremar Paulino, e o presidente da Associação do Mato Grosso, Dr. Mario Godoy (ex-presidente da ABC), integram o GT. Godoy mostra-se favorável à PEC e diz que vai se empenhar pela aprovação na Câmara Federal.

Após dois dias de intensas reuniões e articulações, o Sindpecri e Acemg (representados pelos dirigentes, respectivamente, tesoureiro Éder Márcio Mascarenhas e o presidente Walney José de Almeida), dirigentes de outras entidades estaduais e a secretária Nacional Segurança Pública, Dra. Regina Mink, deliberaram sobre a criação de um grupo de trabalho (GT) para a discussão da PEC 499/2010 (que inclui a Perícia Criminal como órgão da Segurança Pública), em cumprimento à convocação do presidente da ABC, Dr. Iremar Paulino. Assuntos como a Lei

Após a exposição dos assuntos acima elencados, a secretária concorda em retirar da proposta da Lei Geral das Polícias a nomenclatura Perito de Polícia e substituir por Perito Oficial nas carreiras mínimas da polícia, sendo que os Estados podem legislar a respeito. Quanto ao porte de arma, este será analisado com mais cautela, pois, nos Estados em que os Peritos Criminais já se encontram desvinculados da Polícia Civil, os profissionais não têm direito ao porte de arma. No que tange à aposentadoria especial para Perito Criminal, o tema - segundo a secretária à época - está em estudo na Casa Civil do governo.

RETROSPECTIVA 2012

Em 20.10.2012

Sindpecri inicia atualização cadastral

Com intuito de proporcionar o melhor atendimento aos Peritos Criminais, o Sindpecri inicia atualização dos dados cadastrais. A iniciativa visa - com base no novo banco de dados do sindicato - buscar benefícios e convênios de acordo com o perfil dos Peritos Criminais. Entre no nosso portal www.Sindpecri.org.br, no link Fale Conosco, digite seu nome, e-mail, telefone fixo e celular.

Em 26.10.2012

Novo texto da Lei Orgânica é entregue à Seds

Segundo a nota encaminhada ao Sindpecri, Dr. Cylton Brandão envia ao secretário de Defesa Social, Dr. Rômulo Ferraz, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 23/2012, que versa sobre a nova Lei Orgânica da Polícia Civil.

Em 6.11.2012

Benefícios para os sindicalizados do Sindpecri

Sindicato fecha convênio com a Siena Seguros.

Em 23.11.2012

Novo texto não contempla as reivindicações da Polícia Técnico-Científica



Retrocesso ao invés de um avanço esperado. Estas foram as palavras do nosso presidente Wilton Ribeiro de Sales durante a entrega do novo texto pelo subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social, Dr. Robson Lucas da Silva. Além do presidente do Sindpecri, estiveram presentes o presidente da Acemg e AMML. Em posse

do novo texto, nossos representantes questionam que o documento nada contempla as solicitações enviadas pelas Entidades durante os diversos debates e negociações nos meses que antecederam. Entre os itens reivindicados, destaca-se: a subordinação dos Peritos Criminais à Superintendência da Polícia Técnico-Científica. No novo documento, a subordinação contraria as Leis: Federal 12.030/2009 e Estadual 18.682/2009. Ademais, nossos dirigentes reiteram outras propostas enviadas para o texto, especialmente a que se refere à presença de um perito e médico legista na Corregedoria, que participarão dos procedimentos e atos administrativos que envolvam profissionais dessas classes; também a não subordinação hierárquico-administrativa entre as carreiras que compõem a Perícia Oficial Criminal e as demais carreiras da Polícia Civil; e, ainda, o percentual de 20% dos recursos destinados a Polícia Civil à Polícia Técnico-Científica.

No dia anterior à entrega, nosso Sindicato se reúne com a Dra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de governo, Dr. Denilson Feitosa Pacheco, secretário-adjunto de Defesa Social e assessores. Na oportunidade, a cúpula do governo foi taxativa e diz que o governo não aceitará retrocessos no novo projeto de Lei Orgânica.

Em 27.11.2012

Publicada a portaria que institui GT para estudo da implementação da autonomia das perícias nos Estados

Foi publicada no dia 27 de novembro de 2012 a portaria nº 3001, que constitui um grupo de trabalho (GT) com objetivo de elaborar um estudo sobre as autonomias das perícias nos Estados. A criação do GT foi resultado dos trabalhos desenvolvidos pela ABC e a secretária Nacional de Segurança Pública, Dra. Regina Mink, em conjunto com o Sindpecri e Acemg, nos dias 9 e 10 de outubro.

Em 29.11.2012

Entidades da Polícia Técnico-Científica protocolam propostas de alteração ao substitutivo PLC 23/2012

Lideranças do Sindpecri, Acemg e AMML protocolam na Secretaria de Estado e Defesa Social (SEDS) um documento com as propostas de alteração do substitutivo à Lei Orgânica da Polícia Civil.

Em 3.12.2012

Peritos criminais do Estado atuam "à base de prancheta", segundo o Jornal O Tempo

Profissionais ouvidos pela reportagem do Jornal O tempo denunciam a carência de estrutura. Faltam instrumentos e motoristas para auxiliar nos trabalhos. As dificuldades se agravam no interior, onde os recursos são mais escassos. Nosso presidente Wilton Ribeiro de Sales confirma os muitos problemas e diz que a solução seria um investimento maior em perícia. "O que nós buscamos é 20% do orçamento da Polícia Civil para a perícia e autonomia para nós mesmos administrarmos esse orçamento", afirma. Segundo o sindicato, cerca de 1% da verba da corporação é destinada à criminalística.

Fonte: O Tempo.

**ANUNCIE
NA REVISTA PARECER!**

Para mais informações
(31) 3295.4177
(31) 91332180

GIRO SINDICAL

PCMG destinará R\$ 195 mil para reforma do IC

Após o anúncio feito por meio de uma entrevista no Jornal O tempo, no que tange aos investimentos previstos para 2013 na Polícia Civil - PC, a assessoria do Sindpecri entrou em contato com a assessoria da imprensa da PC (Ascom) para saber quais serão os investimentos esperados para o Instituto de Criminalística do Estado (IC). Segundo o superintendente da polícia

técnico-científica em exercício, dr. André Gomes, parte dos investimentos reservados à Polícia Civil será destinada à perícia criminal, por meio de um projeto paralelo que envolve uma verba de R\$ 195 mil para a reforma no laboratório do IC (nas seções de DNA, balística, documentoscopia, áudio visual, entre outras), além de outras adequações estruturais no Instituto.

Embora o recurso não seja suficiente para a realidade do IC, o Sindpecri acompanhará os projetos de reforma a fim de alertar para as condições insalubres de trabalho as que estão submetidos os nossos servidores da Perícia Criminal mineira. O Sindicato espera que efetivamente sejam tomadas providências a respeito, pois a saúde dos nossos profissionais está sob riscos.

Publicado edital para concurso para Perito Criminal

Foi publicado no dia 17.1.2013, no Minas Gerais, o edital de concurso público para Perito Criminal. O edital, conforme anteriormente divulgado pelo Sindpecri, destina-se ao provimento de 95 vagas para cargos de Perito Criminal no primeiro grau do nível inicial da carreira.

De acordo com o Edital, as inscrições terão início no dia 18 de março e irão até o dia 18 de abril. A data para a realização da primeira etapa será no dia 6 de junho. Para mais informações, acesse o site do Sindpecri.

Dessa forma, a Secretaria de Estado e Defesa Social atende em parte a reivindicação do Sindpecri em favor da perícia criminal, que há muito aguarda por aumento de efetivo.

Conheça, analise, compare. JustVida é a sua melhor opção em seguro de vida.

O GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE e a SIENA ASSESSORIA DE SEGUROS, em parceria com o SINDPECRI criaram um seguro de vida exclusivo para você, perito, que é funcionário da área da Justiça: JustVida.

JustVida é a sua melhor opção em seguro de vida porque lhe oferece todas estas vantagens:

- Exclusivo. Feito para quem, como você, é da área da Justiça.
- Excelentes coberturas. O melhor custo.
- Pode ser feito por associados entre 14 e 80 anos de idade.
- Você pode incluir o seu cônjuge.
- Tem a garantia do GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE

justvida
O seu seguro de vida.

Faça ainda hoje o seu JustVida!
Ligue: 0800 771 1231 ou acesse:
www.sienaseguros.com.br

Siena
CORRETORA DE SEGUROS
Nós fazemos a diferença.

S
SINDPECRI - MG
SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS

GRUPO SEGURADOR
BANCO DO BRASIL
Seguros

MAPFRE
SEGUROS

justvida

Processos SUSEP No. 10.005288/99-11 (VG) e 10.003136/00-01 (Decessos)